

Boletim epidemiológico n.º 125

Unidade de Saúde Pública do Alto Tâmega e Barroso

28/09/2020

Este boletim epidemiológico é produzido semanalmente, à Segunda-feira, pela Unidade de Saúde Pública do Aceso Alto Tâmega e Barroso, como parte da sua missão de proceder à vigilância epidemiológica e elaborar informação em domínios da saúde pública e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, na sua redacção actual.

É ainda produzido um boletim epidemiológico extraordinário sempre que seja(m) notificado(s) novo(s) caso(s) confirmado(s) de COVID-19 na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega.

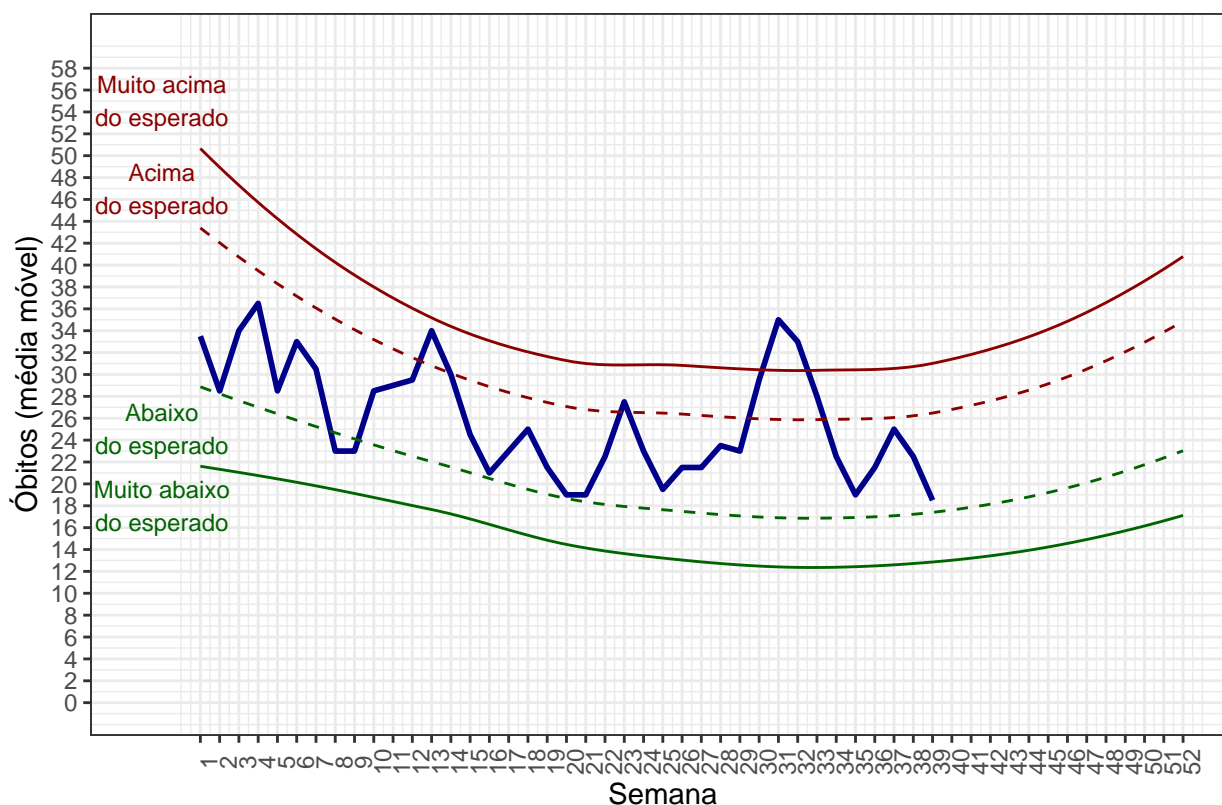
A informação contida neste boletim diz respeito aos dados existentes às 23h59 do dia 2020-09-27.

As dúvidas sobre o conteúdo do boletim, bem como sugestões de melhoria, deverão ser enviadas para o seguinte endereço de correio electrónico: usp.tamegabarroso@arsnorte.min-saude.pt.

Vigilância da mortalidade

Óbitos verificados

O gráfico abaixo apresenta o número de óbitos na Coudade Intermunicipal do Alto Tâmega, por todas as causas, semanais (linha azul) e os valores de referência para cada semana (linhas verdes e vermelhas), estimados a partir da mediana e dos percentis 5, 25, 75 e 95 dos últimos seis anos (2014–2019). O número de óbitos semanal é calculado através do somatório do número de óbitos diários divulgados pelo eVM — Vigilância de Mortalidade, da Direcção-Geral da Saúde. Em cada semana, o número de óbitos indicado representa a média móvel das duas semanas anteriores.



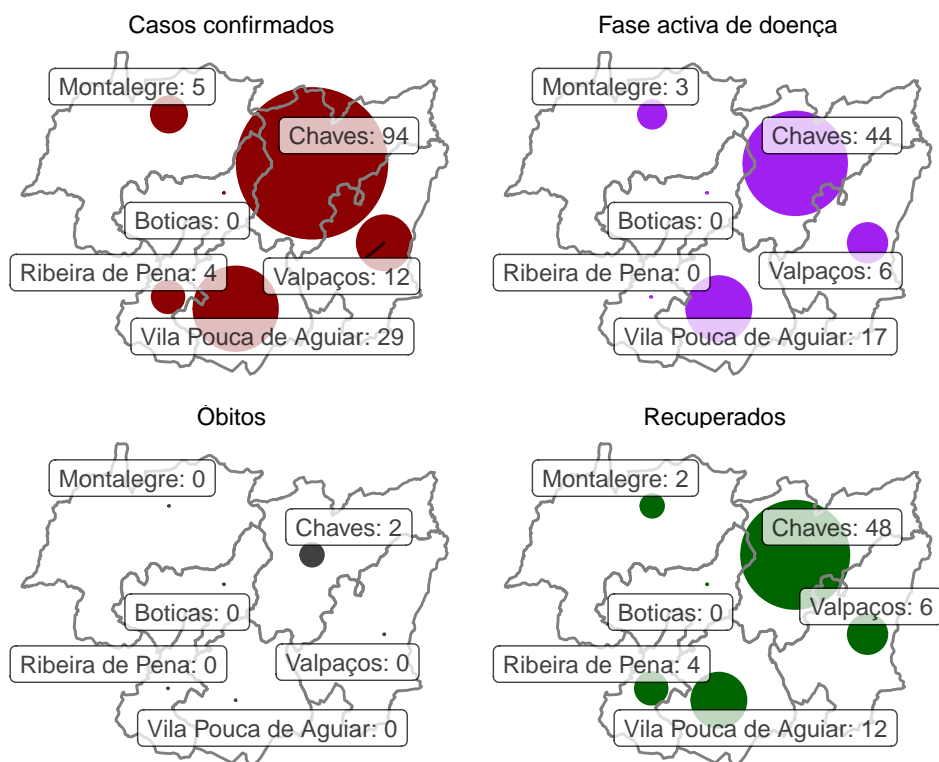
Covid-19

Situação actual

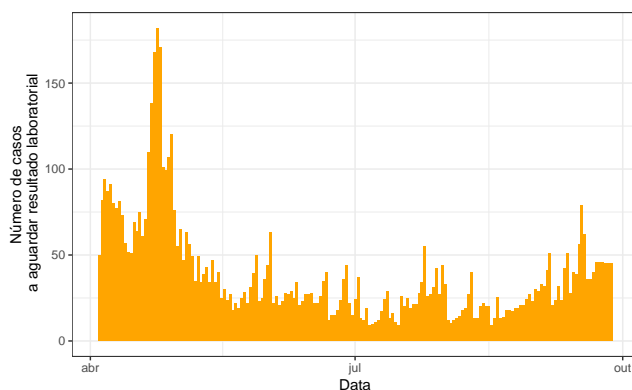
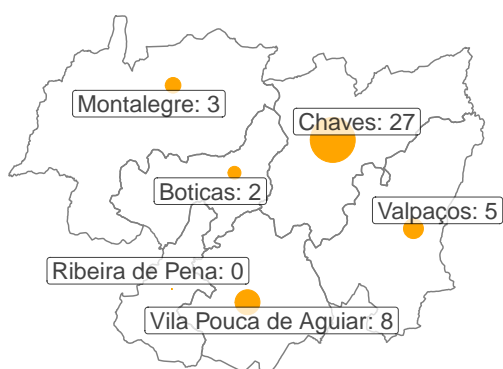
Casos confirmados

Desde 9 de Março, foram notificados 144 casos confirmados na CIMAT. Este número inclui todos os casos notificados, independentemente do seu desfecho. O número de casos confirmados por concelho pode não coincidir com o valor constante no relatório de situação divulgado diariamente pela Direcção-Geral da Saúde, porque a Unidade de Saúde Pública do Alto Tâmega e Barroso utiliza, na sua classificação, o concelho de residência habitual ou, quando relevante do ponto de vista epidemiológico, o local de ocorrência da infecção, enquanto a Direcção-Geral da Saúde utiliza o concelho de residência fiscal.

Destes 144 casos confirmados, 70 encontram-se em fase activa da doença, 72 encontram-se recuperados e temos a lamentar 2 óbitos (apenas são contabilizados os óbitos de casos confirmados que se encontravam a residir na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega durante a pandemia de COVID-19).

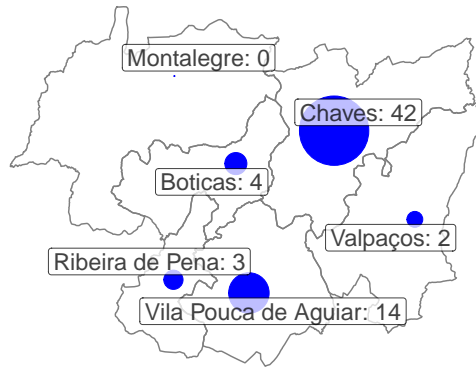


Casos suspeitos a aguardar resultado laboratorial



Encontram-se a aguardar resultado laboratorial 45 casos suspeitos.

Contactos de casos confirmados em vigilância activa

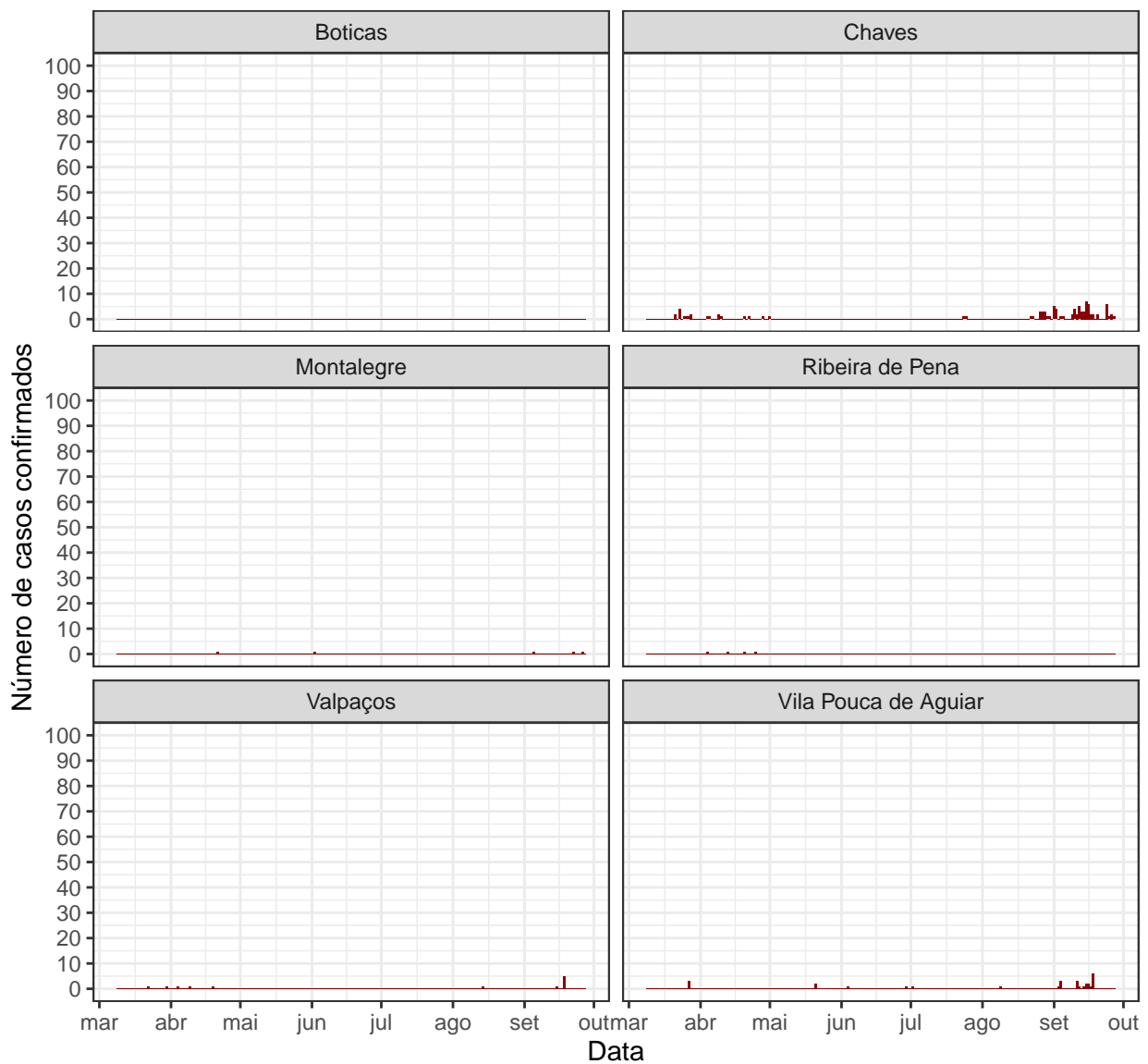
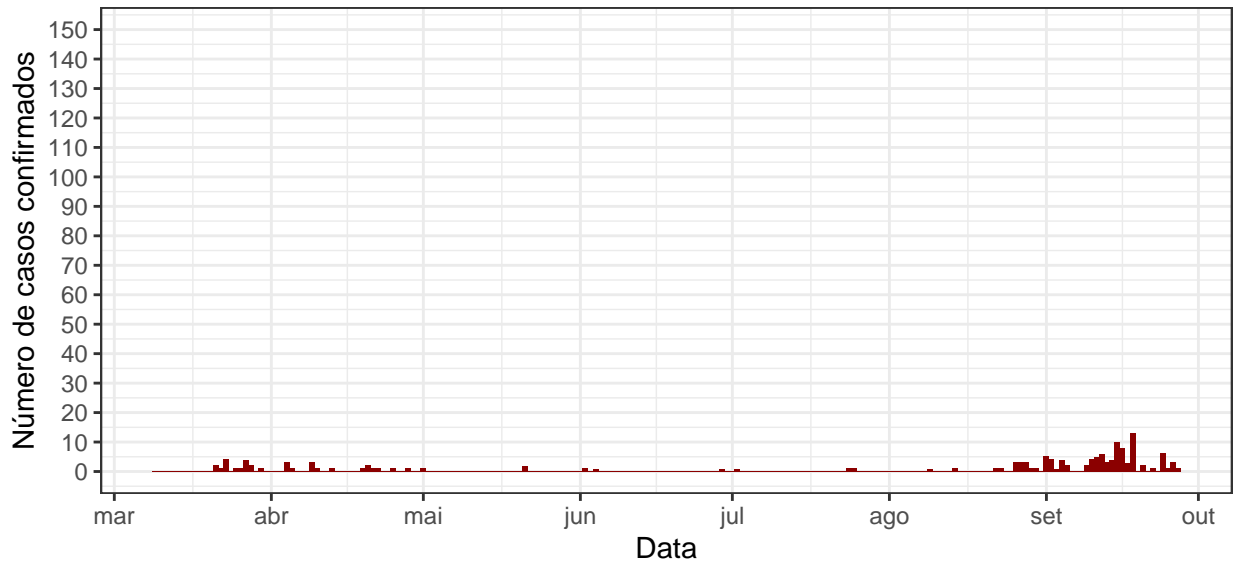


Encontram-se em vigilância activa pelas autoridades de saúde 65 contactos de casos confirmados.

Registo histórico

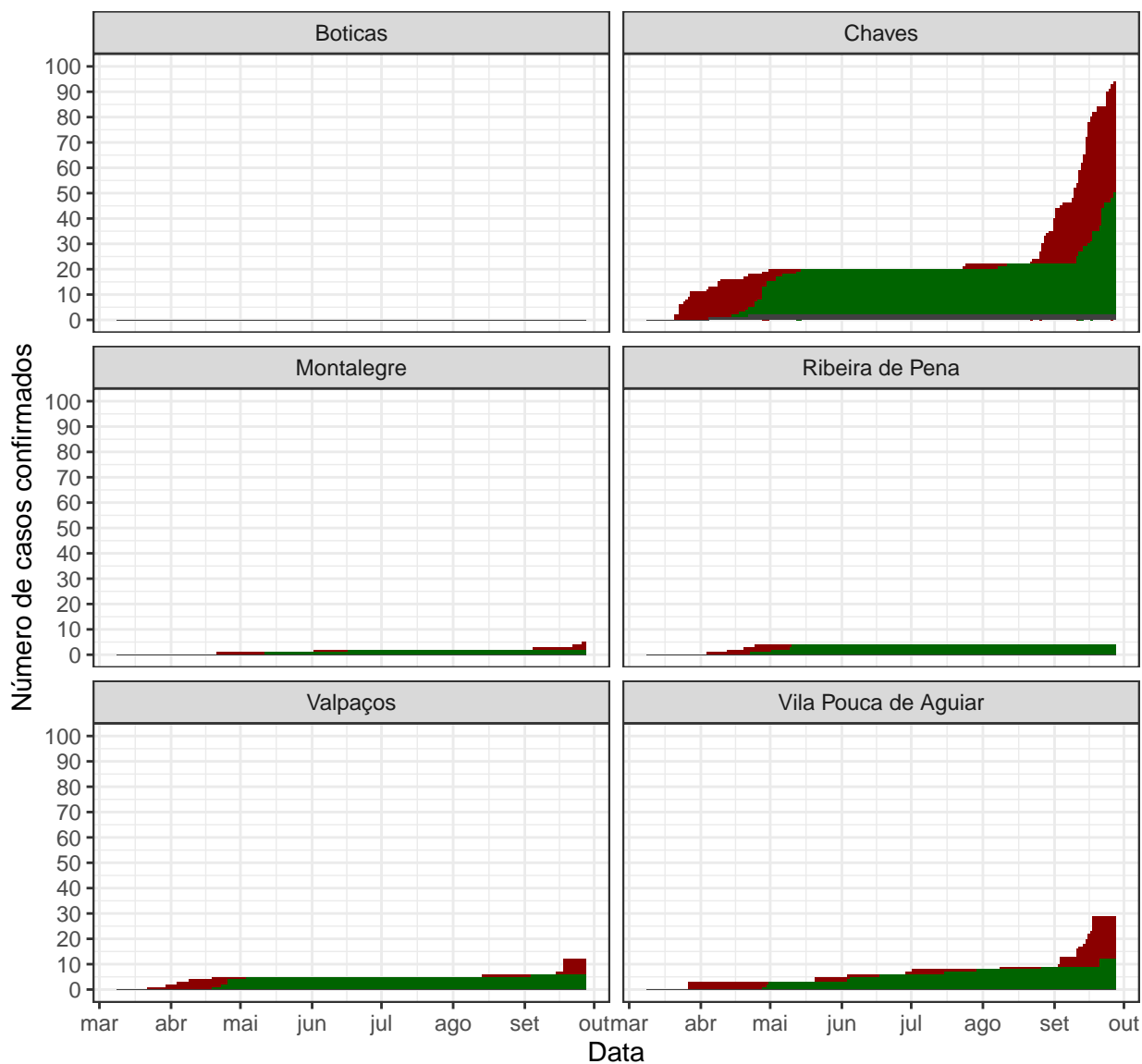
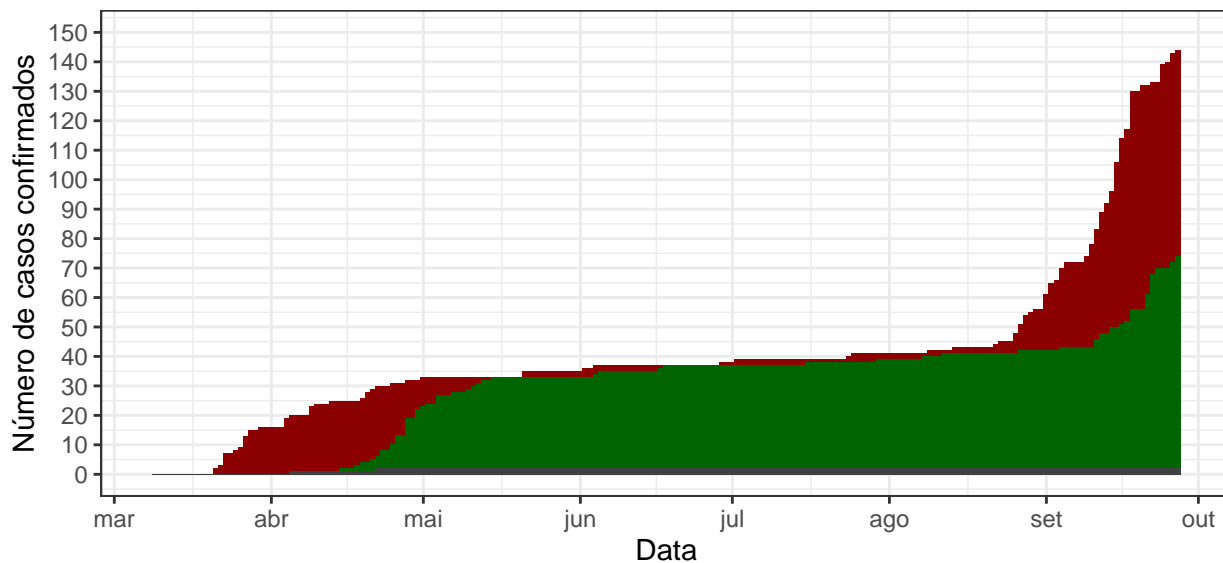
Curva epidémica

Os gráficos seguintes representam o número de novos casos confirmados, por dia, na CIMAT e em cada concelho.



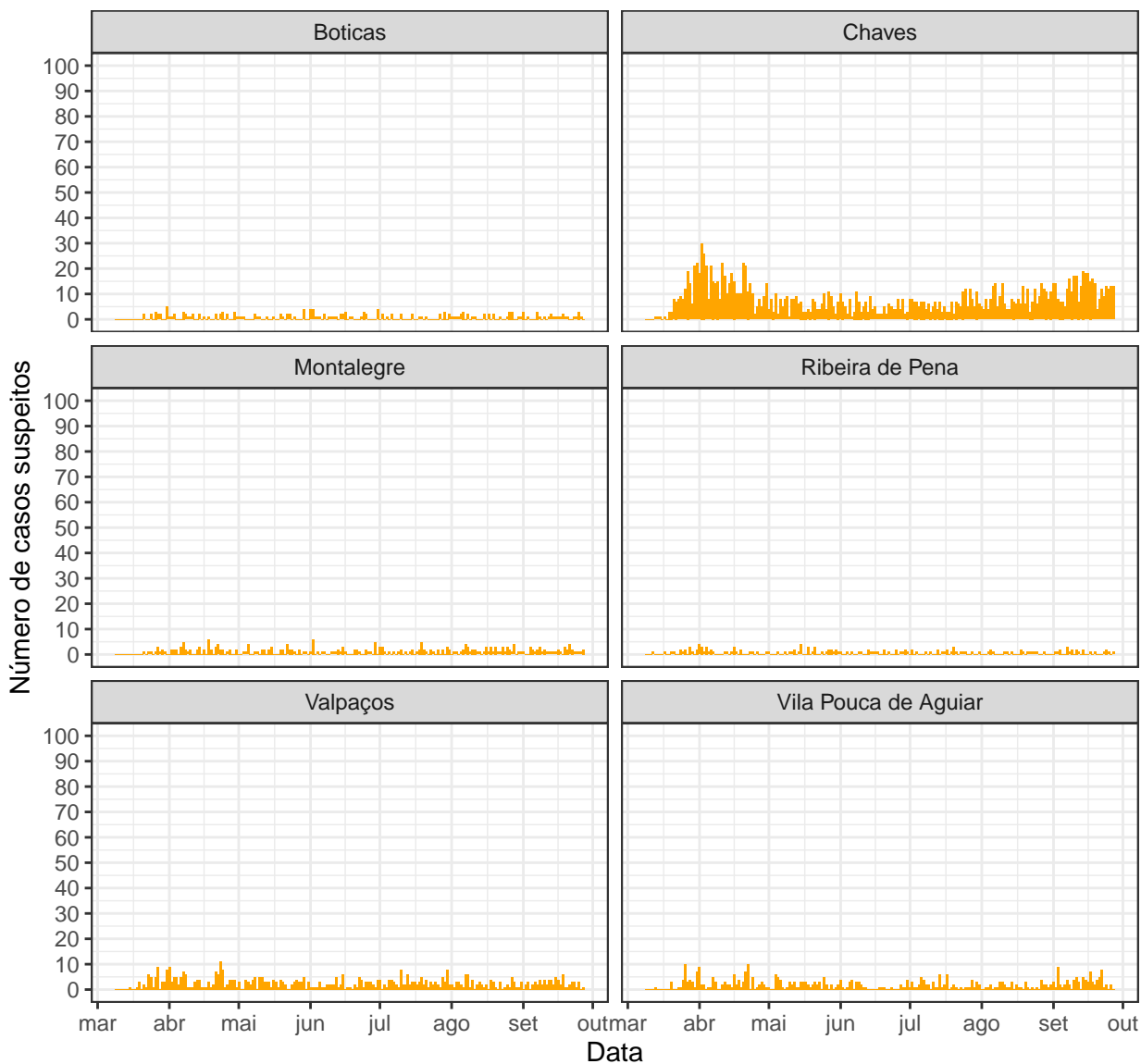
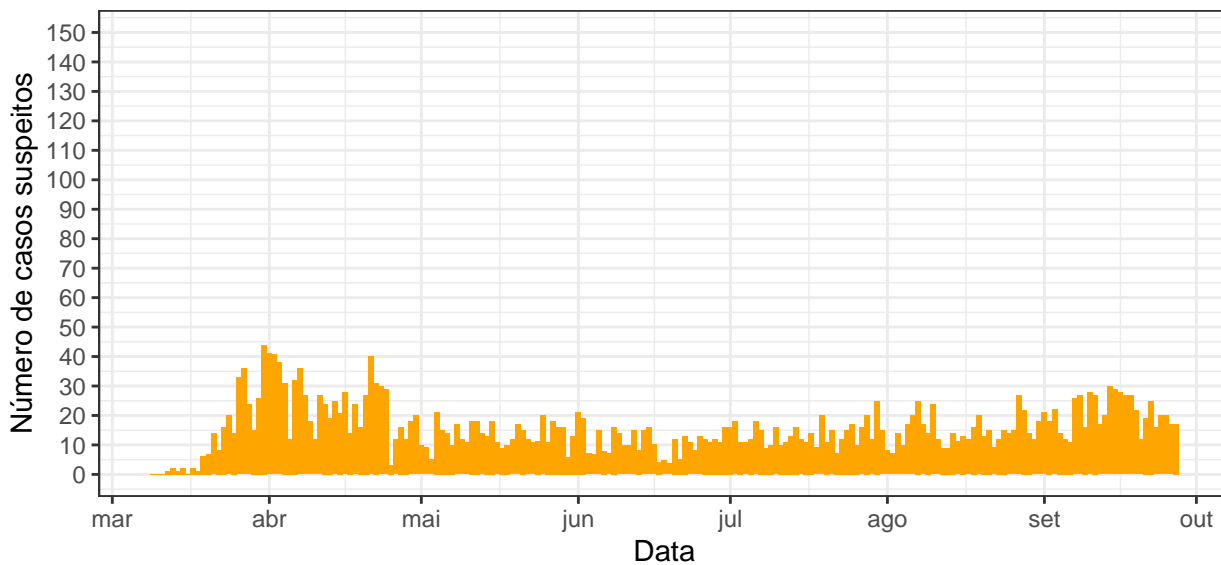
Frequência cumulativa de casos confirmados em fase activa de doença, doentes recuperados e óbitos

Os gráficos seguintes representam o número total de doentes em fase activa, recuperados e óbitos, desde 9 de Março, na CIMAT e em cada concelho.



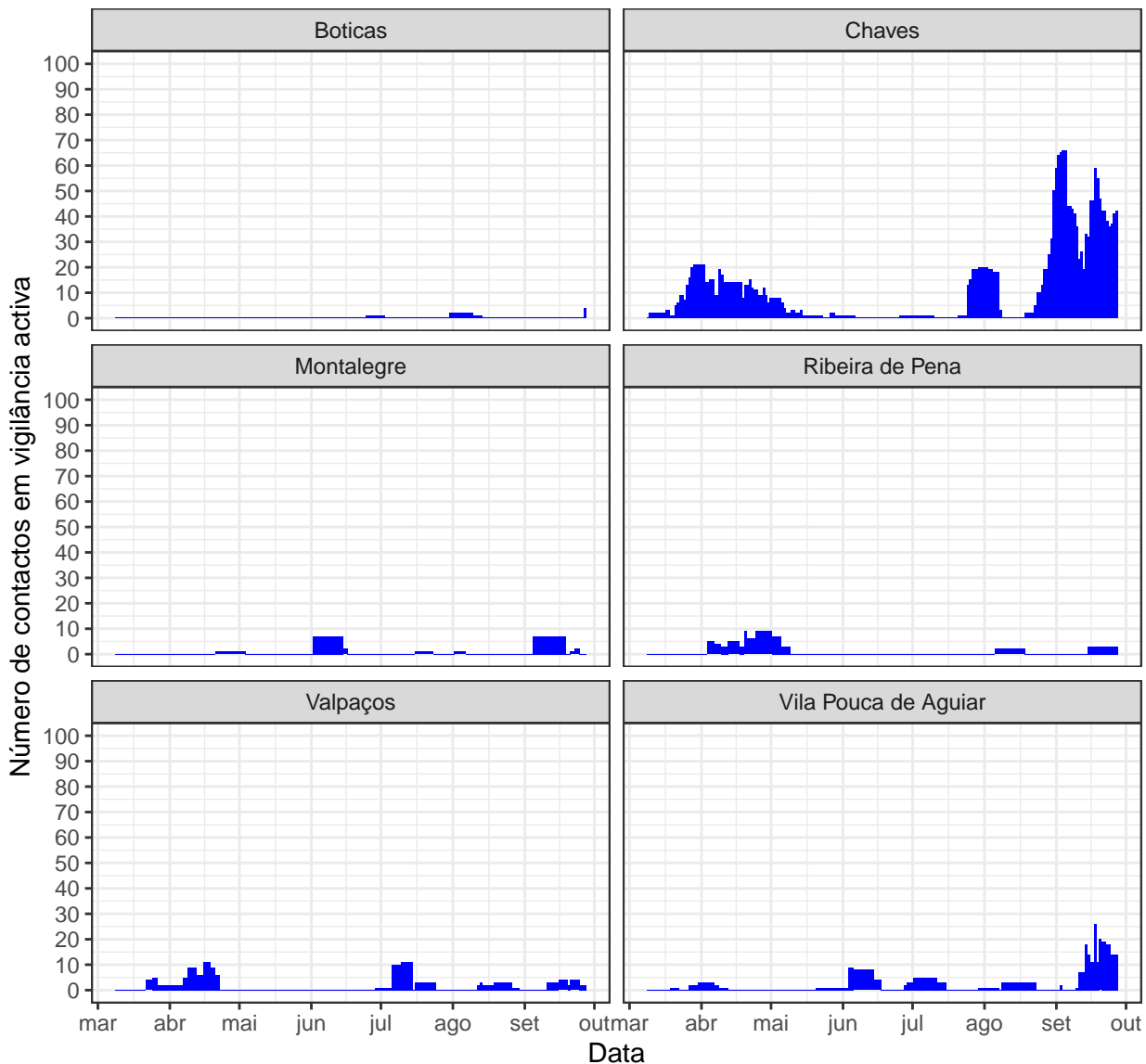
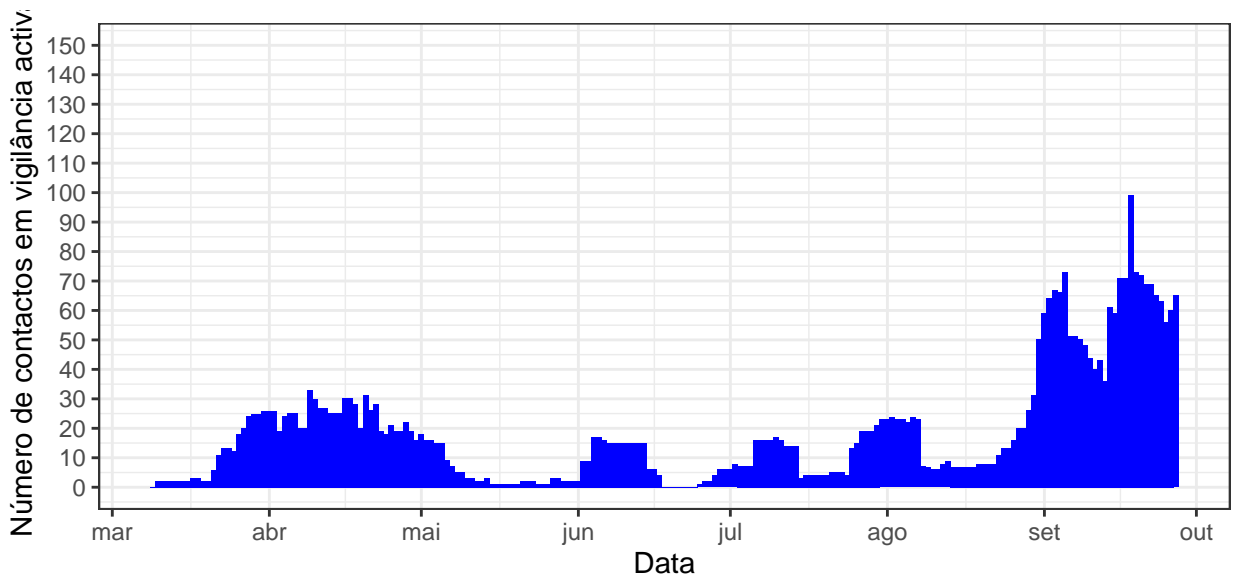
Frequência absoluta de casos suspeitos

Os gráficos seguintes representam o número de novos casos suspeitos notificados às autoridades de saúde, por dia, na CIMAT e em cada concelho.



Frequência absoluta de contactos em vigilância activa

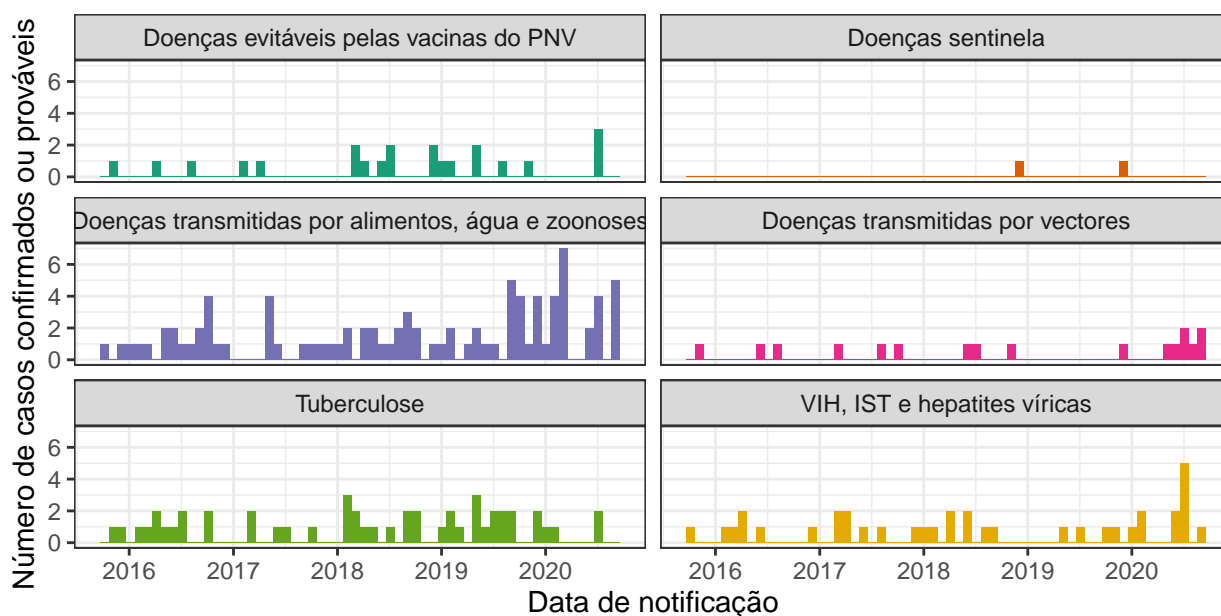
Os gráficos seguintes representam o número de contactos de casos confirmados em vigilância activa em cada dia na CIMAT e em cada concelho.



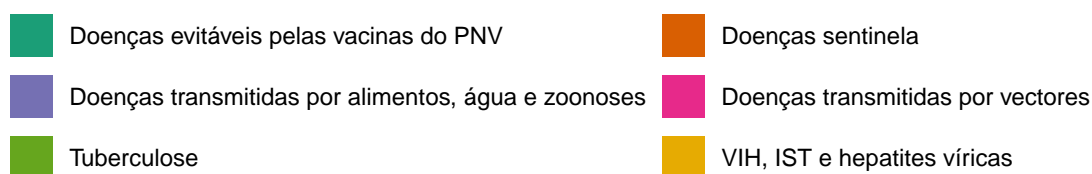
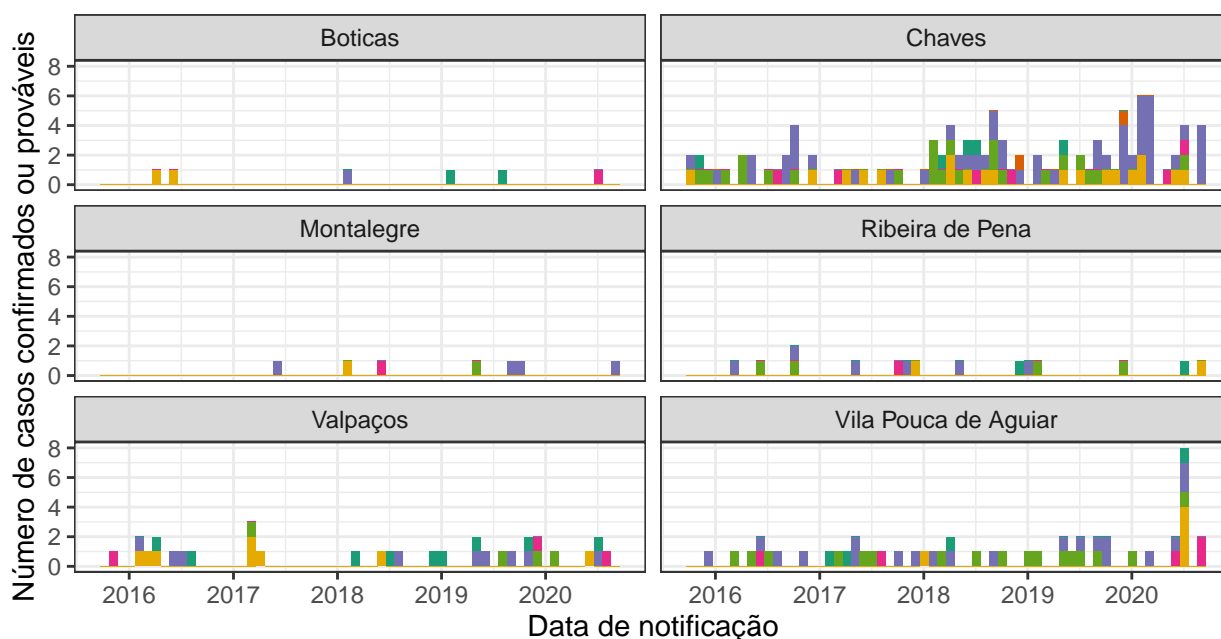
Outras doenças de notificação obrigatória

Casos prováveis e confirmados nos últimos 5 anos

Total na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, por grupo de doenças



Total por concelho



Este boletim epidemiológico termina aqui. Aproveitamos para recordar que é absolutamente fundamental cumprir as regras de etiqueta respiratória: tossir ou espirrar para a parte de dentro do cotovelo ou para um lenço e deitá-lo imediatamente ao lixo.